



Município de Guaíra

Republicação por Incorreção DECRETO Nº 259/2025

Data: 11.04.2025

Ementa: não atendimento ao Editais de Convocação nºs 004/2025 e 005/2025, para atender o disposto no item 16.09 do Edital de Abertura nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e,

Considerando que os candidatos a seguir mencionados, não compareceram no prazo estipulado dos editais de convocação de nºs 004/2025 e 005/2025, em atendimento ao disposto no item 16.09 do Edital de Abertura de nº 01/2022 do Concurso Público nº 002/2022, e,

Considerando os memorandos online sob os nºs 106/2024 e 559/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados como desistentes e substituídos, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 16.9 do Edital de Abertura nº 001/2022 do Concurso Público nº 002/2022, os candidatos a seguir mencionados, em razão do não comparecimento no prazo fixado nos Editais de Convocação nºs 004/2025 e 005/2025:

Assistente Administrativo

| Candidato | Classificação | Inscrição |
|-------------------------|---------------|----------------|
| Fernando Fanucchi Filho | 26º | 011.501.589-19 |

Auxiliar de Serviços Gerais

| Candidato | Classificação | Inscrição |
|--------------------------------------|---------------|----------------|
| Regiane Rodrigues da Silva Damasceno | 59º | 011.501.555-72 |

Arquiteto

| Candidato | Classificação | Inscrição |
|-----------------------|---------------|----------------|
| Aline Souza Domingues | 1º | 011.501.588-11 |

Médico Generalista / Saúde da Família

| Candidato | Classificação | Inscrição |
|--------------------------|---------------|----------------|
| Daniela Hilgert Ghisi | 12º | 011.501.581-47 |
| Tainá de Andrade Lapunka | 13º | 011.501.595-45 |

Motorista de Veículos

| Candidato | Classificação | Inscrição |
|---------------------|---------------|----------------|
| Marcos Rosa Pereira | 21º | 011.501.567-35 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2025.


GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal
Publicado por:

Publicado por:
Mariana Leite Andrade
Código Identificador:87B91231

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2025. Edição 3257 a verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13290 de 15.04.2025 – página B7 – caderno de publicações legais.



Município de Guaíra